

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de outubro de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Fábio Russo Corrêa, e Secretária: Sra. Ana Luiza Borges Martins.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a contratação das empresas Pumatronix Equipamentos Eletrônicos Ltda. (“PUMATRONIX”) e Canhedo-Beppu Engenheiros Associados Ltda. (“CANHEDO BEPPU”); e **(ii)** a ratificação da celebração do 2º aditivo ao CCRACT-VO-4600030580, firmado com a BC2 CONSTRUTORA S.A. (“BC2”) (“2º Aditivo BC2”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar **(i)** a contratação da empresa **(i.a)** PUMATRONIX para fornecimento, implantação e integração do sistema de leitura e decodificação de placas (OCR) antes dos postos gerais de fiscalização das rodovias da Companhia, e **(i.b)** CANHEDO BEPPU, para a execução dos serviços de revisão do projeto executivo de remodelação de dispositivo existente no km 106+500 da rodovia SP-270, município de Sorocaba/SP, e **(ii)** a ratificação da celebração do 2º aditivo BC2, para o decréscimo no valor, para minimizar os impactos na receita causados pela pandemia em razão da propagação do COVID-19, bem como prorrogar o prazo de execução; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 27 de outubro de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., Sr. Fábio Russo Corrêa.**

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Ana Luiza Borges Martins
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil